



DECRETO N° 3.277 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto artigo 28, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentária, nº 1.915 de 27 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo discriminadas:

| | | |
|---------------------|---|-------------------|
| ORGÃO | 02 - EXECUTIVO | |
| UNIDADE ORÇ. | 03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| PROGRAMA | 43 - DÍVIDAS E ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO | |
| FONTE | 01 - RECURSO PRÓPRIO | |
| ATIVIDADE | 7 - PAGAMENTO DE PASEP | |
| ELEMENTO | (30) - 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 75.000,00 |
| | | |
| | | |
| UNIDADE ORÇ. | 10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| PROGRAMA | 14 - PROMOÇÃO À SAÚDE | |
| FONTE | 01 - RECURSO PRÓPRIO | |
| ATIVIDADE | 2091 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA | |
| ELEMENTO | (198) - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais | 65.000,00 |
| | | |
| | | |
| | TOTAL | 140.000,00 |

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme abaixo:

| | | |
|---------------------|---|-------------------|
| ORGÃO | 02 - EXECUTIVO | |
| UNIDADE ORÇ. | 05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS | |
| PROGRAMA | 43 - DÍVIDAS E ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO | |
| FONTE | 01 - RECURSO PRÓPRIO | |
| ATIVIDADE | 9 - CONTROLE DA DÍVIDA DE LONGO PRAZO - PUO | |
| ELEMENTO | (67) - 3.3.90.21 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato | 75.000,00 |
| | | |
| | | |
| UNIDADE ORÇ. | 10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| PROGRAMA | 14 - PROMOÇÃO À SAÚDE | |
| FONTE | 01 - RECURSO PRÓPRIO | |
| ATIVIDADE | 2095 - MANUT. UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO | |
| ELEMENTO | (284) - 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica | 65.000,00 |
| | | |
| | | |
| | TOTAL | 140.000,00 |





Decreto nº 3.277/2021

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de dezembro de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 1537-ADBO-D674-F9F0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1537-ADB0-D674-F9F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 14/12/2021 15:00:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 14/12/2021 15:28:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 14/12/2021 16:13:15
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 15/12/2021 08:25:00
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/1537-ADB0-D674-F9F0>